

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 835546

**PORTARIA Nº 1006/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 27 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO o impedimento do Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, VITOR RAMOS EDUARDO, tendo em vista ter figurado como presidente das Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7085/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor U.R.C.J. (M.F.: 5950179), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, referente ao suposto uso desmedido de contenção dentro do Centro de Recuperação Feminino de Marabá- CRFM, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6282/2021. O servidor infringiu, em tese, aos Art. 177, VI, art. 189, caput c/c o Art. 190, I, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 55585599 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, M.F.: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 835540

**PORTARIA Nº 0996/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 26 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7076/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 04/2022-GJ/VEP/RMB e Ofício nº 49/2022-GAB/SEAP/PA, de 24/06/2022, acerca de supostas agressões físicas aos seguintes custodiados PAULO ANDRE MARQUES BRAGA (INFOPEN 40194), ALEXANDRE SOUSA COSTA (INFOPEN 91503), ERENILTON FERREIRA SOUSA (12699), BRUNO PEREIRA DOS REMEDIOS (INFOPEN 10553), WVINCIA GOMES DE AZEVEDO (INFOPEN 81522) e MAURICIO MIRANDA FARIAS (INFOPEN 117864);

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, (M.F.: 42811) - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, (M.F.:57202521) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F.:5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 835543

**PORTARIA Nº 0997/2022-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 26 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7077/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor E.P.M. (M.F.: 5950142), policial penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta ameaça a servidora lotada na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba- CTMAbt, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6909/2022. O servidor infringiu, em tese, aos arts. 177, II e VI, art. 178, XI c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F.: 55585599) - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, (M.F.: 57202521) - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F.: 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 835544

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2271/2022 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: ELIANE ALVES DA SILVEIRA, Matrícula nº 54182667/3; Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária - Medicina.

Período Aquisitivo 2ª etapa: 2015/2018

Período de Gozo: 08/08/2022 a 06/09/2022 (30) dias.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835957

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2022/64394**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR o item referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2022, que tem como objeto da presente licitação a aquisição de colchão caixa de ovo - densidade D33 - tipo solteiro, à empresa discriminada na tabela abaixo e HOMOLOGAR os atos praticados referentes ao Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento pelo menor preço POR ITEM, conforme abaixo:

EMPRESA: J M FONSECA MARTINS LTDA - CNPJ: 35.822.821/0001-98				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	ÁLCOOL ETÍLICO COLCHÃO CAIXA DE OVO - DENSIDADE D33 - TIPO SOLTEIRO.	UND	20.000	R\$ 52,15
VALOR TOTAL HOMOLOGADO				R\$ 1.043.000,00

Belém-PA, 27/07/2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 835567

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 007/2019
Nº: 04**

Data de Assinatura: 28/07/2022

Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 007/2019 e a prorrogação do instrumento por 12 (doze) meses.

Convênio: 007

Exercício: 2019

Valor global: R\$ 129.150,72 (cento e vinte e nove mil cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Juparanã Comercial Agrícola LTDA

Nome do Ordenador: Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 835489